



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO

Pedido de Providências nº 00058519220105020000

Nesta data, faço os autos conclusos à MM(a). Juíza do Trabalho, Anna Carolina Marques Gontijo, certificando que foi juntado aos autos, às fls. 11.852/11.862, a respectiva manifestação do OGMO referente aos pagamentos e atualizações relativos ao mês de julho de 2018.

São Paulo, 17 de julho de 2018.

Thiago Vilas Boas Rocha
Técnico Judiciário

Fls. 11.828/11.862

Considerando a manifestação do OGMO de que houve o pagamento do processo nº 00024438620145020442, sendo este realizado pela empresa Cargill Agrícola S/A;

Considerando que o processo nº 00087006820075020444 foi excluído da ordem cronológica, por já ter sido quitado;

Considerando que as atualizações relativas aos valores dos processos 00024700320135020443, 01320000220095020443, 00607005320045020443 foram devidamente realizadas, determino a liberação dos valores às Varas do Trabalho de Santos.

Fls. 11.863/11.867

No tocante aos saldos remanescentes dos processos 00010413520125020443, 01965008220065020443, 00023007020095020443 e 00710003520085020443, dê ciência ao OGMO para que tome as devidas providências.

Intimem-se.

São Paulo, data supra.

ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO
Juíza do Trabalho